

DECRETO Nº 099

DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 515,24 (Quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manut. Das Ativ. Sec. Desenv. Obras e Serviços Públicos

3.1.90.05.01.03 – Salário Maternidade – Pessoal Ativo (750) R\$ 25,24

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (506) R\$ 490,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura Urbana

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (732) R\$ 25,24

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. Das Ativ. Sec. Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social

3.3.90.39.22.00 – Ass. De Jornais Revistas e Periódicos (509) R\$ 490,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda